

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
EXTRATO DE ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a fase de julgamento das propostas, habilitação e adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2021, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual fornecimento de toners e tambores de impressão para impressoras, para atender as secretarias municipais. Tendo sido julgada vencedoras e habilitadas as empresas: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, referente ao item 06; SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.648.650/0001-34, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09. A ata da sessão, documentos de proposta, habilitação e o termo de adjudicação, encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 13 de maio de 2021.

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 2057, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

03.06.13.392.0247.2.034 - Manut. Ativ. Secret. Munic. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 272 Fonte: 0100 Valor: 16.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 16.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e

Habilitação

07.02 - Departamento de Assistência Social

07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 679 Fonte: 0100 Valor: 16.000,00

Total de anulação de dotação 16.000,00

TOTAL DE RECURSOS 16.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 13 de maio de 2021.

O Decreto na íntegra poderá ser obtido através dos e-mails andrea@riodoce.mg.gov.br e contabilidade@riodoce.mg.gov.br. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Antonio da Conceição Saraiva, nº 19, Centro, Rio Doce/MG, Cep: 35442-000, Tel: (31) 3883-5235/5242/5438.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

